

DIENTE DO DIA

6/09/95
L.C.L.

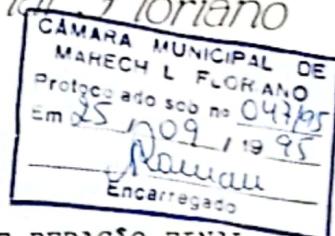


ORDEM DO DIA
EM 26/09/95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 047/95



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE LEI N° 046/95

Entra em pauta nesta oportunidade, o PROJETO DE LEI n° 046/95 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que "reconhece como Utilidade Pública, à Sociedade Pestalozzi de Marechal Floriano, originalmente subscrito em data de 22 de setembro de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

o referido Projeto é de autoria desta Comissão, e esta, por ser a comissão técnica responsável, emite também o parecer, sendo que, após fazer análise, não esbarrou em nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, e, entendendo ser matéria de relevante alcance social e humano, decidimos pela sua aprovação, solicitando aos dignos pares que sigam este voto.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Relator

Amarílio José Klein
Secretário